



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº <sup>4464</sup> 4464/2019.

Origem: Poder Legislativo.

Autoria: Vereador Ricardo Rosso-PP

Revoga a Lei Municipal nº 4.021, de 29 de Março de 2019 e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, no que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 4.021, de 29 de Março de 2019 que Fica denominada Ponte Fantina Fernandes de Freitas, a ponte localizada no Seival (Ponte do Lageado) neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA  
Caçapava do Sul, 04 de Setembro de 2019.

CHU CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
04/09/2019 - 14h 37 - 000000009491 01/02

Ricardo Rosso  
Vereador – PP



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### Exposição de Motivos

É com grata satisfação que venho à presença dos Nobres Pares, desta Colenda Casa das Leis, apresentar o presente projeto de lei que visa revogar a Lei nº4021/2019, visto tal denominação ter gerado inúmeros desentendimentos entre os familiares dos proprietários das terras da região, onde por ter havido um segundo matrimônio, do proprietário das referidas terras, a outra família achou melhor quer a denominação fosse do patriarca de ambas as famílias e como resta, de momento, impossibilitada à denominação por falta de conclusão da obra da ponte, então é consenso dos familiares do possível homenageado que se retire a nomenclatura colocada e permaneça a denominação conhecida, de Ponte do Lageado, que não fere aos sentimentos íntimos de cada um dos familiares.

Certo do acolhimento desta matéria desde já agradeço.

.....  
Ricardo Rosso  
Vereador – PP